SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2014

E D I T A L

(Processo nº 00200.007284/2014-12)

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL,** doravante denominado SENADO, e este Pregoeiro, designado pela Portaria do Presidente do Senado Federal n° 02, de 2014, tornam pública, para conhecimento das empresas interessadas, na forma da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dos Atos da Comissão Diretora n^{os} 24/1998 e 10/2010 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 00200.007284/2014-12, a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo MENOR PREÇO GRUPO (Grupos 1 a 7) E POR ITEM (Item 74)**,** destinada à aquisição de insumos diversos, com entrega imediata, para execução direta de serviços de manutenção civil e de infraestrutura para modernização dos plenários das Comissões do Senado Federal.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico COMPRASNET.

DATA: 03 de outubro de 2014.
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09:30 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá inicio somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio www.comprasnet.gov.br.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tem por objeto a aquisição de insumos diversos, com entrega imediata, para execução direta de serviços de manutenção civil e de infraestrutura para modernização dos plenários das Comissões do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

1.1.1 – Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e as constantes deste edital prevalecerão as últimas.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

2.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

2.1.1 – Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, assim como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

2.1.2 – O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao SENADO responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.2 – Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

2.3 – Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, empresas e/ou consórcios de empresas que, por qualquer motivo:

2.3.1 - tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital;

2.3.2 - tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou impedidas de contratar com o Senado Federal, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993;

2.3.3 - estejam impedidas de licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002;

2.3.4 - estejam elencadas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

2.3.5 - encontrem-se em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação.

CAPÍTULO III – DA PROPOSTA

3.1 - A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

3.2 - A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, os **preços unitário e total do item**, expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

3.3 – A licitante deverá ainda especificar, nos campos apropriados do sistema eletrônico, o fabricante, a marca e demais referências que identifiquem o produto cotado.

3.3.1 – O SENADO poderá solicitar a apresentação de *folders*, prospectos e outros materiais de divulgação que facilitem a análise dos produtos ofertados, antes mesmo da apresentação de eventual amostra.

3.3.2 – A apresentação dos materiais a que se refere o subitem 3.3.1 não desonera a licitante da obrigação de apresentar amostras que venham a ser solicitadas pelo SENADO.

3.4 – No campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado" deverão ser prestadas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto e, ainda, as seguintes informações relativas à proposta:

3.4.1 – Prazo de entrega de, no máximo, 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, acompanhada da Ordem de Fornecimento.

3.4.2 – Prazo de garantia do produto de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contra defeitos de fabricação ou impropriedades, a contar do recebimento definitivo do objeto, prevalecendo o prazo de garantia do fabricante, se este for superior àquele.

3.5 – A omissão dos prazos fixados no subitem anterior implica a aceitação dos prazos indicados neste edital.

3.6 – Serão desclassificadas as propostas que comprovadamente cotarem objeto diverso daquele requerido nesta licitação, que deixarem de cotar quaisquer dos itens ou qualquer item do grupo que estiver participando, ou as que desatendam às exigências deste edital.

3.7 – A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

3.8 - A licitante que se enquadre na definição de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e queira se valer dos direitos de preferência previstos na Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar em campo próprio do sistema.

3.9 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

3.10 – As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

3.10.1 – Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

3.10.2 – Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

3.11 – As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

3.11.1 – Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

3.12 – A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.

CAPÍTULO IV – DA SESSÃO PÚBLICA

4.1 - A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio www.comprasnet.gov.br.

4.2 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

4.3 - Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

4.4 – Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.5 – No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasnet.gov.br.

CAPÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

5.2 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase dos lances.

CAPÍTULO VI – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

6.1 – Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

6.2 – A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

6.3 – Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

6.4 – Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

6.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.6 - Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, o lance cujo valor seja manifestamente inexeqüível.

6.7 - O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta minutos), aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

CAPÍTULO VII – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS

7.1 - Havendo participação de microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas na sessão de lances, serão observados, antes da declaração da licitante vencedora, os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.1.1 - Encerrada a fase de ofertas de lances, caso a melhor proposta não tenha sido ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e houver proposta apresentada por alguma(s) dessas pessoas jurídicas, com valor até 5% (cinco por cento) superior à menor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa será convocada a apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de preferência, situação em que, atendidas às exigências habilitatórias, será adjudicado a seu favor o objeto desta licitação;

b) não sendo vencedora a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa mais bem classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite fixado no *caput* deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.1.2 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO

8.1 – O critério de julgamento adotado será o de menor preço por grupo (Grupos 1 a 7) e por item (Item 74).

CAPÍTULO IX - DA NEGOCIAÇÃO

9.1 – Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.1.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

CAPÍTULO X – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 - O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora o reenvio de sua proposta de preço devidamente adequada ao último lance por meio do campo de "anexos" do sistema COMPRASNET, em formato de arquivo aceito pelo sistema, via fac-símile, para o número (61) 3303-1068, ou por e-mail para o endereço eletrônico **copeli@senado.gov.br,** cujo prazo de atendimento será de 60 (sessenta) minutos, contados da solicitação.

10.1.1 - A proposta de preços deverá ser formatada conforme modelo constante do Anexo 03.

10.1.2 – Os documentos remetidos via sistema, fac-símile ou por e-mail deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro, a **Secretaria da Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal**, situada **na Via N2, Unidade de Apoio II, CEP 70.165-900, Brasília-DF.**

10.1.3 – A licitante detentora da proposta mais bem classificada que deixar de atender à solicitação prevista neste Capítulo, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

10.2 – O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor estimado constante das Especificações (Anexo 02), bem como sua adequação às especificações técnicas do objeto.

10.2.1 - O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta.

10.2.2 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

10.2.3 - Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

CAPÍTULO XI – DA AMOSTRA

11.1 – O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra dos produtos ofertados, a ser entregue no prazo máximo e improrrogável de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da suspensão deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado, que será realizada em sessão pública previamente designada.

11.1.1 – Não será exigida amostra de produto ofertado dentre aqueles indicados no Anexo 02 do Edital como marca/modelo de referência.

11.2 - As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na Secretaria de Infraestrutura/Coordenação de Obras e Manutenção, situada na Via N2, Unidade de Apoio I, Senado Federal, Praça dos Três Poderes - Brasília-DF, CEP 70.165-900. Para maiores esclarecimentos técnicos, as empresas deverão contatar a Coordenação de Obras e Manutenção Civil, telefone (61) 3303-3212, e-mail coobra@senado.gov.br.

11.3 - Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.

11.4 - As amostras aprovadas permanecerão em poder do SENADO até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue.

11.5 - A amostra do item 54 será devolvida na forma em que se encontrar, após os testes, sem responsabilidade para o Senado. As amostras fornecidas dos demais grupos e itens serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas quando da entrega do objeto.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

11.6 - Vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste edital.

CAPÍTULO XII – DA HABILITAÇÃO

12.1 – A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, do Nível I ao Nível IV do Cadastro de Pessoa Jurídica, e da documentação complementar especificada neste edital.

12.2 – As licitantes que não atenderem às exigências do Cadastro de Pessoa Jurídica, do Nível I ao Nível IV, do SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências.

12.3 – As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

12.3.1 - CAPACIDADE TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu, a contento, objeto em quantidade e especificação similares ao da presente licitação.

12.3.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.3.3 – REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

12.3.4 – OUTROS DOCUMENTOS:

a) A licitante deverá preencher em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação:

a.1) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

a.2) declaração de inexistência de fato impeditivo, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993;

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

a.3) Declaração de Proposta Independente (DPI).

12.4 - Os documentos que não estejam contemplados no SICAF deverão ser remetidos através do campo de "anexos" do sistema COMPRASNET, em formato de arquivo aceito pelo sistema, via fac-símile, para o número (61) 3303-1068, ou através de e-mail para o endereço eletrônico **copeli@senado.gov.br** no prazo de 60 (sessenta) minutos, contados da solicitação do Pregoeiro.

12.4.1 - Os documentos remetidos via sistema, fac-símile ou por e-mail deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro, a **Secretaria da Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal,** situada na **Via N2, Unidade de Apoio II, CEP 70.165-900, Brasília-DF**

12.5 – Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição do CNPJ.

12.6 – Caso a licitante tenha mais de um domicílio, deverá apresentar documentos para habilitação relativamente a apenas um deles, com mesmo CNPJ.

12.6.1 – Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica a regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12.7 – O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes, constituindo meio legal de prova as informações obtidas pelo Pregoeiro.

12.8 – As microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

12.8.2 - A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

12.9 - O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a sua data de expedição ou revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

12.9.1 - Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

CAPÍTULO XIII – DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1 – Será analisada a proposta da primeira colocada e caso a proposta não seja aceitável, se a amostra for rejeitada ou, ainda, se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subseqüente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

13.2 – Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

CAPÍTULO XIV – DO RECURSO

14.1 – Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **20 (vinte) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.1.1 – A falta de manifestação motivada no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

14.1.2 – O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.1.3 – A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.1.4 – Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante.

14.2 - Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, à licitante interessada será assegurada vista imediata dos elementos necessários à defesa de seus interesses.

14.3 – Admitido o recurso, caso o Pregoeiro mantenha a sua decisão, será o mesmo apreciado pela autoridade competente.

14.4 - Os recursos apresentados pelas licitantes serão dirigidos, por intermédio do Pregoeiro, ao Senhor Diretor-Geral Adjunto, nos termos do art. 10 do Regulamento de Compras e

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Contratações do SENADO aprovado pelo Ato nº 10/2010 da Comissão Diretora c/c o art. 4.º, incisos XVIII, XIX, XX e XXI, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.5 – O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CAPÍTULO XV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 – O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá ao Diretor-Geral Adjunto do Senado Federal.

15.2 – A homologação deste Pregão compete ao Diretor-Geral do Senado Federal.

15.3 – O objeto deste Pregão será adjudicado por grupo (Grupos 1 a 7) e por item (Item 74) à(s) vencedora(s) do certame.

CAPÍTULO XVI – DA NOTA DE EMPENHO

16.1 – Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para retirar a nota de empenho, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

> **16.1.1 –** A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a convocar outra licitante para retirar a nota de empenho após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, observada a ordem de classificação.

16.2 – Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

16.3 – A nota de empenho vincula-se aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 095/2014, constante do Processo nº 00200.007284/2014-12 e da proposta vencedora.

16.4 – A contratada obriga-se a fornecer o objeto licitado, nas condições estabelecidas no edital, independentemente de sua transcrição na nota de empenho, substitutiva do contrato.

16.5 – Para a retirada da nota de empenho a contratada terá que comprovar documentalmente que o faz por meio de seu representante legal, com poderes para tal.

> **16.5.1 –** Será permitido o envio da nota de empenho por meio eletrônico (e-mail) ou via fax, desde que a licitante vencedora acuse o seu recebimento por meio eletrônico (e-mail) ou documento oficial e no mesmo prazo estabelecido no item 16.1.
>
> **16.5.1.1 –** A licitante vencedora deverá informar seu endereço eletrônico (e-mail) para fins do subitem anterior

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

CAPÍTULO XVII – DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1 – O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 9 (nove) dias úteis, ressalvada a hipótese prevista no § 3º, do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, a contar da data do recebimento definitivo, mediante a apresentação do documento fiscal, em 2 (duas) vias, com a discriminação do objeto, acompanhada da nota de empenho, ficando condicionada à prévia atestação do gestor.

17.2 – Caberá à contratada apresentar, juntamente com o documento fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

17.3 – As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da contratada.

17.4 – Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pela contratada de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este edital, o prazo constante do item 17.1 será suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

17.5 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no item 17.1 e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = i / 365 I = 6/ 100 / 365 I = 0,00016438

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CAPÍTULO XVIII – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 – O objeto do presente Pregão deverá ser entregue pela contratada no Almoxarifado de Materiais de Engenharia/COASAL/SPATR, localizado na Unidade de Apoio I - Senado

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília-DF, CEP 70165-900, no prazo máximo descrito no subitem 3.4.1 deste edital, obedecidas as seguintes condições, sob pena de não recebimento:

18.1.1 – Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais devidamente lacradas.

18.1.2 – A CONTRATADA deverá observa o prazo de validade mínimo dos produtos no momento da entrega, conforme indicação constante do Anexo 02 do Edital.

18.2 – Efetivada entrega, o objeto será recebido:

I - provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

II - definitivamente, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pelo Diretor-Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades e especificações do objeto.

18.3 – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificados os motivos, nos termos do art. 57, § 1º e seus incisos da Lei nº 8.666/1993.

18.3.1 – Para os fins previstos neste item a contratada deverá protocolar o seu pedido devidamente justificado antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

18.4 – Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

I - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo a CONTRATADA providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito;

II - se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a CONTRATADA fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

18.5 – Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

18.6 –Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação do gestor.

CAPÍTULO XIX - DA FISCALIZAÇÃO

19.1 – Caberá aos gestores designados pelo Diretor-Geral promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008.

CAPÍTULO XX – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

20.1 – A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CAPÍTULO XXI - DA RESCISÃO

21.1 – A inexecução total ou parcial do ajuste enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

21.2 – A rescisão do ajuste poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do SENADO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o SENADO; ou

III - judicial, nos termos da legislação.

21.3 – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

21.4 – Os casos de rescisão do ajuste deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

21.5 – Ao SENADO é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CAPÍTULO XXII – DAS PENALIDADES

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

22.1 – A licitante que, convocada para retirar a respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido no item 16.1, ficará sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor global, caso se recuse ao cumprimento desse procedimento nesse prazo, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei.

22.2 - Caso a adjudicatária não cumpra o estabelecido no item anterior, o SENADO convocará as licitantes remanescente observada a ordem de classificação.

22.3 - As licitantes subseqüentes, na hipótese de aceitarem a convocação prevista no item 16.1.1, e, posteriormente, recusarem-se a retirar a nota de empenho, ficarão também sujeitas às sanções referidas no item 22.1.

22.4 - Se a licitante ou contratada deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a licitação ou a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no SICAF ou do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

> **22.4.1 –** No caso de entrega ou apresentação de documentação falsa exigida para o certame, não manutenção da proposta, fraude, fraude no processo licitatório ou na execução do contrato, comportamento inidôneo ou de cometimento de fraude fiscal, ficará a contratada ou licitante, conforme o caso, sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre:
>
> **a)** o valor total do ajuste, se contratada; e
>
> **b)** o valor total de sua proposta, se licitante.

22.5 - Pelo atraso injustificado na execução do ajuste ou pela sua inexecução total ou parcial a contratada ficará também sujeita à penalidade de multa, aplicada da seguinte forma:

> **22.5.1 -** O atraso injustificado na execução deste ajuste sujeitará a contratada à multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre a parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.
>
> **22.5.2 -** Findo o prazo do subitem 22.5.1 será aplicada a multa cumulativa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

22.6 - Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nos itens 22.4 e 22.5 deste edital, a nota de empenho poderá, a qualquer tempo, ser cancelada, sem prejuízo das demais sanções.

22.7 - A multa, aplicada após regular processo administrativo e garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela contratada ou, em último caso, cobrada judicialmente.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

22.8 - A não apresentação da documentação prevista no item 17.2 sujeitará a contratada à multa de 0,05% (meio décimo por cento) a 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor global da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se os critérios constantes do item 22.9.

22.9 – Na aplicação das penalidades, a autoridade competente observará:

I – os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;

II – a não reincidência da infração;

III – a atuação da contratada em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;

IV – a execução satisfatória das demais obrigações contratuais; e

V – a não existência de efetivo prejuízo material à Administração.

22.10 – Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

22.11 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO XXIII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

23.1 – Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **copeli@senado.gov.br**, **até as 17h, no horário oficial de Brasília-DF.**

23.2 – O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

23.3 – Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.4 – Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro em até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **copeli@senado.gov.br, até as 17h, no horário oficial de Brasília-DF.**

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

23.5 – As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

CAPÍTULO XXIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 – O encaminhamento de proposta por meio do sistema eletrônico implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem o presente Pregão Eletrônico por parte da licitante.

24.2 – Integram este edital os seguintes anexos: Anexo 01**:** Termo de Referência; Anexo 02: Especificações; e Anexo 03: Modelo de Apresentação de Proposta.

24.3 – É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos pelo Pregoeiro.

24.4 – No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

24.5 – As decisões do Pregoeiro durante os procedimentos do Pregão serão fundamentadas e registradas no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

24.6 – As demais disposições obrigatórias definidas nos incisos do art. 40 da Lei nº 8.666/1993 estão previstas nos anexos deste edital.

24.7 – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

24.8 – Não poderá a contratada veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente edital, salvo autorização específica do SENADO.

CAPÍTULO XXV – DO FORO

25.1 - Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica eleito o foro da Justiça Federal, na cidade de Brasília, Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.

Brasília, 19 de setembro de 2014

VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Pregoeiro

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2014

(Processo nº 00200.007284/2014-12)

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA	
OBJETO	Aquisição de insumos diversos para execução direta de serviços de manutenção civil e de infraestrutura para modernização dos plenários das Comissões do Senado Federal.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Conforme Anexo 02 do Edital.
QUANTIDADE	Conforme Anexo 02 do Edital.
JUSTIFICATIVA	Os materiais serão utilizados para realização de adequações de infraestrutura necessárias para a modernização dos plenários das Comissões do Senado Federal.
ADJUDICAÇÃO	Menor preço por grupo (Grupos 1 a 7) e por item (Item 74)
PREÇO(S) ESTIMADO(S)	Conforme Anexo 02 do Edital.
PRAZO DE ENTREGA	De, no máximo, 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, acompanhada da Ordem de Fornecimento.
PRAZO DE GARANTIA	De, no mínimo, 90 (noventa) dias, contra defeitos de fabricação ou impropriedades, a contar do recebimento definitivo do objeto, prevalecendo o prazo de garantia do fabricante, se este for superior àquele.
FORMA DE PAGAMENTO	Conforme Capítulo XVII da Minuta de Edital.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa de Trabalho: 074762 Natureza da Despesa: 339030
LOCAL DE ENTREGA	Almoxarifado de Materiais de Engenharia/COASAL/SPATR - Unidade de Apoio I - Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília-DF, CEP 70165-900.
FISCALIZAÇÃO	Conforme Capítulo XIX da Minuta de Edital.

VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Pregoeiro

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2014

(Processo nº 00200.007284/2014-12)

ANEXO 02

ESPECIFICAÇÕES

Objetos que serão adjudicados por grupo

Grupo 1 – Caixas de passagem						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
# 1	Caixa de passagem ou distribuição, de alumínio, de sobrepor, 200 mm x 200 mm, com tampa, com as seguintes características mínimas: • Referência comercial: Daisa CDT 20; Wetzel CP-2020-10; • Fabricada em liga de alumínio-silício, com elevada resistência mecânica e à corrosão; • Com tampa reversível lisa/antiderrapante, fixada ao corpo por meio de parafusos de aço galvanizado ou bicromatizado, resistentes ao tempo; • Junta de vedação de borracha encaixada entre o corpo e a tampa para instalação ao tempo; • Acabamento em alumínio natural ou com pintura eletrostática a pó epóxi-poliéster na cor cinza;	pç	450	353939	R$ 29,64	R$ 13.338,00

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 1 – Caixas de passagem						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	• Grau de proteção: IP 65; • Dimensões aproximadas: 200 x 200 x 100 mm (+/- 20 mm).					
# 2	Caixa de passagem ou distribuição, de chapa de aço e pintada, com recorte de furos, de sobrepor, 200 mm x 200 mm, com tampa, com as seguintes características mínimas: • Referência comercial: Cemar Legrand CPS 901003; • Fabricada em chapa de aço, com tratamento anticorrosivo (galvanizado), com elevada resistência mecânica e à corrosão; • Pintada com pintura a pó; • Com tampa, fixada ao corpo por meio de parafusos de aço galvanizado ou bicromatizado, resistentes ao tempo; • Com recorte de furos nas laterais, para eletrodutos de 1 e 2 polegadas; • Dimensões aproximadas: 200 x 200 x 100 mm (+/- 20 mm).	pç	120	331940	R$ 23,84	R$ 2.860,80
VALOR TOTAL DO GRUPO						R$ 16.198,80

Grupo 2 – Terminais e luvas de compressão						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
# 3	Terminal de compressão pré-isolado tipo ilhós simples (**tipo pino**) para condutores de baixa corrente, com as seguintes características mínimas: • Referência comercial: MM Magnet 692201; • Terminal do tipo ilhós simples, conhecido também como tipo pino; • Terminal a compressão para condutores com seção nominal de condução de **2,5 mm²**, com 01 compressão;	pç	4.000	338545	R$ 0,14	R$ 560,00

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 2 – Terminais e luvas de compressão						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	• Fabricação em cobre; • Terminal completamente estanhado; • Com capa plástica de isolação na região da conexão do condutor com o terminal; • Tensão de isolação: 380 Vac.					
# 4	Terminal de compressão pré-isolado tipo ilhós simples (**tipo pino**) para condutores com seção nominal de condução de **6 mm²**, com as demais características iguais ao material do Item # 3. • Referência comercial: MM Magnet 692300.	pç	100	338546	R$ 0,26	R$ 26,00
# 5	Terminal de compressão pré-isolado tipo anel (**tipo olhal**) para condutores de baixa corrente, com as seguintes características mínimas: • Referência comercial: MM Magnet 690202; • Terminal do tipo anel, conhecido também como tipo olhal; • Terminal a compressão para condutores com seção nominal de condução de **2,5 mm²**, com 01 compressão; • Para parafuso com diâmetro **M5**; • Fabricação em cobre; • Terminal completamente estanhado; • Com capa plástica de isolação na região da conexão do condutor com o terminal; • Tensão de isolação: 380 Vac.	pç	1.000	344413	R$ 0,13	R$ 130,00
# 6	Terminal de compressão pré-isolado tipo anel (**tipo olhal**) para condutores com seção nominal de condução de **6 mm²**, com furação para parafuso de diâmetro **M5**, com as demais características iguais ao material do Item # 5. • Referência comercial: MM Magnet 690302.	pç	200	344418	R$ 0,27	R$ 54,00
# 7	Terminal de compressão com 01 furo e 02 compressões, com boca expandida, para condutores de 16 mm^2, com as seguintes características mínimas: • Referência comercial: MM Magnet 635350;	pç	200	322606	R$ 1,19	R$ 238,00

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 2 – Terminais e luvas de compressão						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	• Terminal a compressão com 01 furo de fixação e 02 compressões, para condutores com seção de condução de **16 mm²**; • Para parafuso diâmetro **M6**; • Fabricação em cobre; • Terminal completamente estanhado.					
# 8	Terminal de compressão com 01 furo e 02 compressões, com boca expandida, para condutores com seção nominal de condução de **95 mm²**, com as demais características iguais ao material do Item # 7. • Referência comercial: MM Magnet 635851.	pç	50	425520	R$ 4,45	R$ 222,50
# 9	Luva à compressão, com boca expandida, para unir dois cabos de cobre de **16 mm²**, com as seguintes características mínimas: • Referência comercial: MM Magnet 640650; • Terminal a compressão para união de condutores com seção nominal de condução de **16 mm²**; • Fabricação em cobre; • Terminal completamente estanhado.	pç	200	212320	R$ 0,83	R$166,00
# 10	Luva à compressão, com boca expandida, para unir dois cabos de cobre de **95 mm²**, com as demais características iguais ao material do Item # 9. • Referência comercial: MM Magnet 641150.	pç	200	212324	R$ 3,85	R$ 770,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R$ 2.166,50

Grupo 3 – Material elétrico em geral						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 3 – Material elétrico em geral						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
# 11	Fita isolante com filme a base de PVC, com as seguintes características mínimas: • Referência comercial: 3M Scotch 33+; Prysmian P-44 SUPER; • Cor preta, superflexível, adesão permanente; • Espessura: 0,18 mm ou mais grossa; • Para uso profissional; • Largura: 19 mm; • Para isolação de circuitos elétricos até 750 Vac; • Embalagem tipo unitária em caixa plástica redonda com tampa para melhor conservação do produto; • Flamabilidade: autoextinguível; • Alongamento: 200% (mínimo); • Classe de temperatura: 90 °C; • Conformidade com a norma ABNT NBR NM 60454; • Unidade de fornecimento: rolo de 20 (vinte) metros.	rolo	100	366869	R$ 12,31	R$ 1.231,00
# 12	Fita isolante de autofusão para alta tensão, com as seguintes características mínimas: • Referência comercial: 3M Scotch 23 BR; Prysmian I-10; • Cor preta, superflexível, adesão permanente; • Fita à base de borracha de etileno-propileno (EPR); • Formulada para fusão instantânea sem a necessidade de aquecimento (autofusão); • Excelente propriedade de vedação; • Espessura: 0,76 mm ou mais grossa; • Para uso profissional; • Largura: 19 mm; • Para isolação de circuitos elétricos até 69 kV; • Flamabilidade: autoextinguível; • Alongamento: 200% (mínimo);	rolo	20	226940	R$ 14,63	R$ 292,60

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 3 – Material elétrico em geral						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	• Classe de temperatura: 90 °C; • Conformidade com a norma ABNT NBR NM 60454. • Unidade de fornecimento: rolo de 10 (vinte) metros.					
# 13	Arame galvanizado # 14 AWG (# 16 BWG) para enfiação em eletrodutos, com as seguintes características mínimas: • Referência comercial: Belgo; Gerdau; • Diâmetro aproximado de 1,65mm; • Superfície macia e brilhante; • Unidade para fornecimento: Em rolos de 1 (um) kg.	kg	10	15903	R$ 11,10	R$ 111,00
# 14	Presilha tipo abraçadeira para cabos com as seguintes características mínimas: • Referência comercial: Abraçadeira HellermannTyton Insulok T50L - V0; • Material: Nylon 6.6 V0, cor natural (branca); • Com "serrilhado" do lado de fora; • Diâmetro aproximado de amarração: 100mm; • Dimensões aproximadas: 390mm X 4,6mm; • Tensão de ruptura: 22kg; • Flamabilidade: autoextinguível. • Unidade de fornecimento: pacote com 100 (cem) presilhas.	pac.	50	261639	R$ 29,70	R$ 1.485,00
# 15	Presilha tipo abraçadeira para cabos comprimento com dimensões aproximadas de 200mm X 4,6mm, diâmetro aproximado de amarração de 50mm e com as demais características iguais ao material do Item # 14, mesmo fornecedor e mesma linha comercial. • Referência comercial: Abraçadeira HellermannTyton Insulok T50R - V0.	pac.	100	261641	R$ 7,00	R$ 700,00
# 16	Fio encerado, número 3, com as seguintes características mínimas: • Referência comercial: Cifa Têxtil Selo Preto Fitinha 3; • Próprio para amarração de cabos elétricos; • Fio de poliamida (nylon), com acabamento encerado;	tubo	100	371210	R$ 32,64	R$ 3.264,00

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 3 – Material elétrico em geral						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	• Fio número 3; • Resistência: superior a 20 kgf; • Unidade de fornecimento: tubo de 500 (quinhentos) gramas.					
# 17	Fio encerado, número 5, com resistência superior 30 kgf, com as demais características iguais ao material do Item # 16. • Referência comercial: Cifa Têxtil Selo Preto Fitinha 5.	tubo	100	371210	R$ 26,60	R$ 2.660,00
# 18	Fio encerado, número 6, com resistência superior 35 kgf, com as demais características iguais ao material do Item # 16. • Referência comercial: Cifa Têxtil Selo Preto Fitinha 6.	tubo	100	371210	R$ 26,60	R$ 2.660,00
# 19	Marcador tipo anilha para a identificação de fios e cabos, conjunto de letras e números, com as seguintes características mínimas: • Referência comercial: Hellermann Tyton WIC W2 • Próprio para condutores com 2,5 mm^2 de seção nominal de condução; • Próprio para instalação em condutores já instalados e conectados, sem necessidade de remoção do condutor; • Instalação sem necessidade de ferramentas especiais; • Fabricado em nylon; • Tipo anti-chama; • Anilhas amarelas, com letra impressa na cor preta; • Com dígitos, de 0-9; • Com letras de A-Z; • Unidade de fornecimento: kit com, no mínimo 20 unidades para cada dígito e 5 unidades para cada letra.	cj	50	372900	R$ 24,78	R$ 1.239,00
# 20	Marcador tipo anilha para a identificação de fios e cabos, conjunto de símbolos adicionais, com as seguintes características mínimas: • Referência comercial: Hellermann Tyton WIC W2	cj	100	372901	R$ 24,78	R$ 2.478,00

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 3 – Material elétrico em geral						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	• Próprio para condutores com 2,5 mm^2 de seção nominal de condução; • Próprio para instalação em condutores já instalados e conectados, sem necessidade de remoção do condutor; • Instalação sem necessidade de ferramentas especiais; • Fabricado em nylon; • Tipo anti-chama; • Dígitos com cor de acordo com o código internacional de cores (zero – preto, um – marrom, etc.); • Caracteres (letras) em anilhas amarelas, com letra impressa na cor preta; • Kit composto por: dígito 0 (zero), dígito 1 (um), letra R, letra S, letra T, letra A, letra B, letra C, letra N, letra L, símbolo de terra; • Unidade de fornecimento: kit com, no mínimo, 20 unidades do dígito 0, 20 unidades do dígito 1, 10 unidades da letra R, 10 unidades da letra S, 10 unidades da letra T, 10 unidades da letra A, 10 unidades da letra B, 10 unidades da letra C, 10 unidades da letra N, 10 unidades da letra L, 40 unidades do símbolo de terra.					
VALOR TOTAL DO GRUPO						R$ 16.120,60

Grupo 4 – Materiais básicos de construção civil						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
# 21	Argamassa para contrapiso • Características: Mistura homogênea de cimento Portland e agregados minerais com granulometria controlada. • Aplicação: Regularização de pisos e lajes, servindo de base para posterior assentamento	sc	50	150739	R$ 20,26	R$ 1.013,00

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 4 – Materiais básicos de construção civil						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	de revestimento cerâmico, pedras, carpete ou madeira. • Validade mínima: 02 (dois) meses. • Embalagem: Saco de 50 kg • Marca/Modelo de referência: Matrix/ argamassa 4201 Matrix Contrapiso					
# 22	Argamassa múltiplo uso • Características: Mistura homogênea de cimento Portland, agregados minerais com granulometria controlada e aditivos químicos. • Aplicação: Utilizada para assentamento de elementos dealvenaria e revestimentos em geral. • Validade mínima: 02 (dois) meses. • Embalagem: Saco de 50 kg • Marca/Modelo de referência: Matrix/ argamassa 5201 Matrix Múltiplo Uso	sc	100	150739	R$ 23,53	R$ 2.353,00
# 23	Cimento portland • Características: Cimento Portlando CP II E 32 - composto de clínquer (calcário e argila) e escória. • Aplicação: Utilizado em pavimentos de concreto, argamassas de chapisco, assentamentos e revestimentos, pisos, contrapisos, grautes e concreto. • Validade mínima: 02 (dois) meses. • Embalagem: Saco de 50 kg • Marca/Modelo de referência: Votorantim/ Cimento Tocantins	sc	200	216965	R$ 25,05	R$ 5.010,00
# 24	Argamassa colante • Características: Argamassa colante industrializada tipo AC III à base de polímeros que proporciona alta aderência e trabalhabilidade no assentamento de uma ampla variedade de revestimentos. • Aplicação: utilizada para assentamento de revestimentos cerâmicos, porcelanatos, pastilhas de porcelana, mármores, granitos e pedras rústicas, em ambientes internos e	sc	50	150739	R$ 32,10	R$ 1.605,00

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 4 – Materiais básicos de construção civil						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	externos, pisos e paredes. • Validade mínima:4 meses. • Embalagem: Saco de 20 kg • Marca/Modelo de referência: Votorantim/Votomassa Colante ACIII					
# 25	Areia Fina • Características: areia fina lavada de 1ª qualidade • Aplicação: utilizada na fase de acabamento da obra. • Validade mínima: Indeterminada • Embalagem: Granel • Marca/Modelo de referência: Jaraguá	m³	10	216953	R$ 96,03	R$ 960,30
# 26	Areia Média • Características: areia fina lavada de 1ª qualidade • Aplicação: utilizada em praticamente todas as fases da obra. • Validade mínima: Indeterminada • Embalagem: Granel • Marca/Modelo de referência: Jaraguá	m³	10	216954	R$ 101,24	R$ 1.012,40
# 27	Brita Nº 0 • Características: Brita nº 0 - dimensões: 4,8 mm a 9,5 mm • Aplicação: utilizado na fabricação de vigas e vigotas, lajes pré-molduradas, intertravados, tubos, blocos, bloquetes e paralelepípedos de concretos. • Validade mínima: Indeterminada • Embalagem: Granel • Marca/Modelo de referência: CIPLAN	m³	5	16365	R$ 103,12	R$ 515,60
VALOR TOTAL DO GRUPO						R$ 12.469,30

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 5 – Materiais de serralheria						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
# 28	Barras metalon 50x50mm chapa 18 • Características: Tubo industrial quadrado de acordo com a NBR 6591. Dimensões: 50 x 50 mm chapa 18 (e = 1,20 mm) • Aplicação: utilizados em serviços de serralheria e diversas outras aplicações que necessitam de alta resistência a esforços mecânicos; característica tipicamente proporcionada pelo aço carbono. • barra de 6 m • Marca/Modelo de referência: GRAVIA	barra	30	75442	R$ 58,88	R$ 1.766,40
# 29	Barras metalon 50x30mm chapa 18 • Características: Tubo industrial retangular de acordo com a NBR 6591. Dimensões: 50 x 30 mm chapa 18 (e = 1,20 mm) • Aplicação: utilizados em serviços de serralheria e diversas outras aplicações que necessitam de alta resistência a esforços mecânicos; característica tipicamente proporcionada pelo aço carbono. • barra de 6 m • Marca/Modelo de referência: GRAVIA	barra	30	75442	R$ 46,08	R$ 1.382,40
# 30	Barras metalon 25x25mm chapa 18 • Características: Tubo industrial quadrado de acordo com a NBR 6591. Dimensões: 25 x 25 mm chapa 18 (e = 1,20 mm) • Aplicação: utilizados em serviços de serralheria e diversas outras aplicações que necessitam de alta resistência a esforços mecânicos; característica tipicamente proporcionada pelo aço carbono. • barra de 6 m • Marca/Modelo de referência: GRAVIA	barra	30	75442	R$ 28,13	R$ 843,90
# 31	Barras metalon 40x30mm chapa 18	barra	20	75442	R$ 39,87	R$ 797,40

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 5 – Materiais de serralheria						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	• Características: Tubo industrial retangular de acordo com a NBR 6591. Dimensões: 40 x 30 mm chapa 18 (e = 1,20 mm) • Aplicação: utilizados em serviços de serralheria e diversas outras aplicações que necessitam de alta resistência a esforços mecânicos; característica tipicamente proporcionada pelo aço carbono. • barra de 6 m • Marca/Modelo de referência: GRAVIA					
# 32	Barra chata 2" x 1/8" • Características: Barra com seção transversal retangular possui superfícies lisas, sem cantos vivios de acordo com a NBR 7007. Dimensões: largura = 50,80 mm (2"); espessura =3,18 mm (1/8"). • Aplicação: utilizados em serviços de serralheria e diversas outras aplicações que necessitam de alta resistência a esforços mecânicos; característica tipicamente proporcionada pelo aço carbono. • barra de 6 m • Marca/Modelo de referência: GERDAU	barra	20	253446	R$ 38,00	R$ 760,00
# 33	Barra chata 2” x 3/16” • Características: Barra com seção transversal retangular possui superfícies lisas, sem cantos vivios de acordo com a NBR 7007. Dimensões: largura = 50,80 mm (2"); espessura =4,76 mm (3/16"). • Aplicação: utilizados em serviços de serralheria e diversas outras aplicações que necessitam de alta resistência a esforços mecânicos; característica tipicamente proporcionada pelo aço carbono. • barra de 6 m • Marca/Modelo de referência: GERDAU	barra	20	253446	R$ 34,42	R$ 688,40
# 34	Barra chata 1” x 1/8”	barra	20	253446	R$ 20,86	R$ 417,20

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 5 – Materiais de serralheria						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	• Características: Barra com seção transversal retangular possui superfícies lisas, sem cantos vivios de acordo com a NBR 7007. Dimensões: largura = 25,40 mm (1"); espessura =3,18 mm (1/8"). • Aplicação: utilizados em serviços de serralheria e diversas outras aplicações que necessitam de alta resistência a esforços mecânicos; característica tipicamente proporcionada pelo aço carbono. • barra de 6 m • Marca/Modelo de referência: GERDAU					
# 35	Tubo redondo de metalon 1” - chapa 13 • Características: Tubo industrial redondo de acordo com a NBR 6591. Diâmetro: 1" (25,40 mm) chapa 13 (e = 2,25 mm) • Aplicação: utilizados em serviços de serralheria e diversas outras aplicações que necessitam de alta resistência a esforços mecânicos; característica tipicamente proporcionada pelo aço carbono. • Validade mínima: Indeterminada • barra de 6 m • Marca/Modelo de referência: GRAVIA	barra	20	75442	R$ 81,16	R$ 1.623,20
# 36	Tubo redondo de metalon 1” 1/4 - chapa 13 • Características: Tubo industrial redondo de acordo com a NBR 6591. Diâmetro: 1" 1/4 (31,75 mm) chapa 13 (e = 2,25 mm) • Aplicação: utilizados em serviços de serralheria e diversas outras aplicações que necessitam de alta resistência a esforços mecânicos; característica tipicamente proporcionada pelo aço carbono. • barra de 6 m • Marca/Modelo de referência: GRAVIA	barra	20	75442	R$ 82,00	R$ 1.640,00
# 37	Cantoneira 3" x 1/4”	barra	30	2356	R$ 187,35	R$

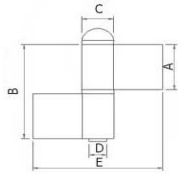
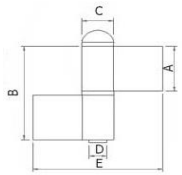
Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 5 – Materiais de serralheria						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	• Características: Cantoneira de abas iguais de acordo com a NBR 7007. Dimensões: aba = 76,20 mm (3"); espessura =6,35 mm (1/4"). • Aplicação: utilizados em serviços de serralheria e diversas outras aplicações que necessitam de alta resistência a esforços mecânicos; característica tipicamente proporcionada pelo aço carbono. • barra de 6 m • Marca/Modelo de referência: GERDAU					5.620,50
# 38	Cantoneira 2” x 1/8” • Características: Cantoneira de abas iguais de acordo com a NBR 7007. Dimensões: aba = 50,80 mm (2"); espessura =3,18 mm (1/8"). • Aplicação: utilizados em serviços de serralheria e diversas outras aplicações que necessitam de alta resistência a esforços mecânicos; característica tipicamente proporcionada pelo aço carbono. • barra de 6 m • Marca/Modelo de referência: GERDAU	barra	20	2356	R$ 68,57	R$ 1.371,40
# 39	Cantoneira 2” x 3/16” • Características: Cantoneira de abas iguais de acordo com a NBR 7007. Dimensões: aba = 50,80 mm (2"); espessura =4,76 mm (3/16"). • Aplicação: utilizados em serviços de serralheria e diversas outras aplicações que necessitam de alta resistência a esforços mecânicos; característica tipicamente proporcionada pelo aço carbono. • barra de 6 m • Marca/Modelo de referência: GERDAU	barra	20	2356	R$ 83,84	R$ 1.676,80
# 40	Cantoneira 5/8"x1/8" • Características: Cantoneira de abas iguais de acordo com a NBR 7007. Dimensões: aba = 15,88 mm (5/8"); espessura =3,18 mm (1/8").	barra	20	2356	R$ 14,60	R$ 292,00

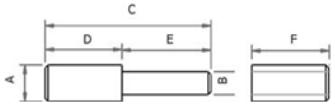
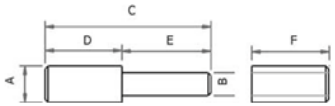
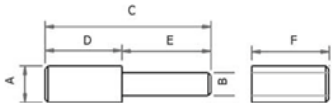
Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 5 – Materiais de serralheria						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	• Aplicação: utilizados em serviços de serralheria e diversas outras aplicações que necessitam de alta resistência a esforços mecânicos; característica tipicamente proporcionada pelo aço carbono. • barra de 6 m • Marca/Modelo de referência: GERDAU					
# 41	Cantoneira 1"1/4 x 3/16" • Características: Cantoneira de abas iguais de acordo com a NBR 7007. Dimensões: aba = 31,75 mm (1"1/4); espessura =4,76 mm (3/16"). • Aplicação: utilizados em serviços de serralheria e diversas outras aplicações que necessitam de alta resistência a esforços mecânicos; característica tipicamente proporcionada pelo aço carbono. • barra de 6 m • Marca/Modelo de referência: GERDAU	barra	40	2356	R$ 53,07	R$ 2.122,80
# 42	Perfil U enrijecido • Características: Perfil U enrijecido de aço formado a frio NBR 6355. Dimensões:Ue 75 x 40 x 15 x 2,25 mm • Aplicação: utilizados em serviços de serralheria e diversas outras aplicações que necessitam de alta resistência a esforços mecânicos; característica tipicamente proporcionada pelo aço carbono. • barra de 6 m • Marca/Modelo de referência: GRAVIA	barra	20	2372	R$ 76,00	R$ 1.520,00
# 43	Gonzo com aba - 3/4" • Características: Gonzo com aba em aço baixo carbono. Dimensões: A:3/4"; B:15/8”; C:5/8”; D:3/8”; E:2 1/2” - Ref.: Nº1	un.	25	150250	R$ 2,67	R$ 66,75

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 5 – Materiais de serralheria						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	 • Aplicação: São utilizados para a fabricação de dobradiças em portas, portões ou armários metálicos. • Validade mínima: Indeterminada • Embalagem: unidade • Marca/Modelo de referência: JOCEC					
# 44	GONZO COM ABA – 1” • Características: Gonzo com aba em aço baixo carbono. Dimensões: A:1”; B:21/8”; C:3/4”; D:7/16”; E:3" - Ref.: Nº2  • Aplicação: São utilizados para a fabricação de dobradiças em portas, portões ou armários metálicos. • Validade mínima: Indeterminada • Embalagem: unidade • Marca/Modelo de referência: JOCEC	un.	25	150250	R$ 4,49	R$ 112,25
# 45	Gonzo passante - 1" • Características: Gonzo passante em aço baixo carbono. Dimensões: A: 1”; B: 9/16”; C:75mm; D:35mm; E:40mm; F:35mm	un.	25	150250	R$ 5,65	R$ 141,25

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 5 – Materiais de serralheria						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	 • Aplicação: São utilizados para a fabricação de dobradiças em portas, portões ou armários metálicos. • Validade mínima: Indeterminada • Embalagem: unidade • Marca/Modelo de referência: JOCEC					
# 46	Gonzo passante - 3/4" • Características: Gonzo passante em aço baixo carbono. Dimensões: A: 3/4”; B: 7/16”; C:68mm; D:32mm; E:36mm; F:32mm  • Aplicação: São utilizados para a fabricação de dobradiças em portas, portões ou armários metálicos. • Validade mínima: Indeterminada • Embalagem: unidade • Marca/Modelo de referência: JOCEC	un.	25	150250	R$ 4,19	R$ 104,75
# 47	Gonzo passante- 7/8" • Características: Gonzo passante em aço baixo carbono. Dimensões: A: 7/8”; B: 1/2”; C:75mm; D:35mm; E:40mm; F:35mm  • Aplicação: São utilizados para a fabricação de dobradiças em portas, portões ou	un.	50	150250	R$ 2,70	R$ 135,00

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 5 – Materiais de serralheria						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	armários metálicos. • Embalagem: unidade • Marca/Modelo de referência: JOCEC					
# 48	Disco de corte para policorte • Características : Disco para corte de materiais ferrosos para policorte. Indicado para operações leves (serralherias). Dimensões: 304,8 mm (12") x 3,2 mm (1/8") x 15,9mm (5/8") • Aplicação: Corte de chapas, tubos, barras e superfícies em geral. • Validade mínima: 24 meses • Embalagem: unidade • Marca/Modelo de referência: Vonder/ Vonder VDR 02	un.	20	113220	R$ 11,50	R$ 230,00
# 49	Disco abrasivo de desbaste • Características : Produto reforçado com 3 telas, proporcionando alto desempenho e produtividade aliado à segurança. Dimensões: 7"x1/4"x7/8" (Diâmetro externo= 178 mm; Espessura= 6,40 mm; Diâmetro do furo=22,22 mm) • Aplicação: Limpeza de superfície antes da solda, desbaste em cordões de solda, remoção de defeitos superficiais, imperfeições e rebarbação em peças fundidas, preparação superficial para pintura ou revestimento. • Validade mínima: 24 meses • Embalagem: unidade • Marca/Modelo de referência: Starret/ DAD180-64	un.	20	150419	R$ 6,64	R$ 132,80
# 50	Eletrodo AWS E 6013 • Características: Eletrodo rutílico de uso geral em todas as posições de soldagem e juntas, mesmo mal preparadas. Apresenta manejo fácil, arco estável, baixas perdas por respingo, escória de fácil remoção. Produz cordões de excelente acabamento. Apresenta fácil abertura de arco, o que torna seu emprego muito adequado para ponteamento.	kg	100	18260	R$ 13,53	R$ 1.353,00

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 5 – Materiais de serralheria						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	Comprimento do bastão: 350mm; Diâmetro: 2,5mm. • Aplicação: Aplicável em estruturas metálicas, construções em geral e chapas galvanizadas. Especial para trabalhos em serralheria. • Validade mínima:18 meses. • Embalagem: caixa 5 kg ou caixa 20 kg • Marca/Modelo de referência: ESAB/ Eletrodo OK 46.13					
# 51	Thinner • Características:Diluente para produtos de secagem rápida, tais como seladoras, vernizes, lacas, esmaltes e tintas. • Aplicação: Indicados para diluição de produtos. • Validade mínima:18 meses. • Embalagem: 5 L • Marca/Modelo de referência: Sayerlac/ Thinner Sayerlack	unid	10	392454	R$ 35,84	R$ 358,40
# 52	Tinta esmalte sintético fosco preto • Características: Produto de fácil aplicação com características de alta resistência às intempéries. Possui ótima secagem, excelente acabamento e sua fórmula siliconada permite uma menor aderência de sujeira facilitando a limpeza. Cor: PRETO • Aplicação:Indicado para pintura de superfícies em áreas internas e externas de madeira, ferro, alumínio e galvanizados. • Validade mínima:24 meses. • Embalagem: galão de 3,6L • Marca/Modelo de referência: Suvinil/ Esmalte Sintético Fosco Preto	Gl.	10	228709	R$ 27,85	R$ 278,50
# 53	Fundo anticorrosivo tipo zarcão • Características: Fundo anticorrosivo para superfícies ferrosas. • Aplicação: Indicado como fundo anticorrosivo para superfícies ferrosas, internas e externas, novas ou com indícios de corrosão.	Gl.	10	62146	R$ 90,57	R$ 905,70

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 5 – Materiais de serralheria						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	• Validade mínima:24 meses. • Embalagem: galão de 3,6L • Marca/Modelo de referência: Suvinil/ Zarcão Universal					
VALOR TOTAL DO GRUPO						R$ 26.340,80

Grupo 6 – Equipamentos e materiais para cortes e furação						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
# 54	Serra de esquadria 12” (305mm) • Características: Motor de 1375W - 220 V . Chanfro de 0-45, podendo chegar até 48 graus, maior capacidade de corte; Base móvel de 0-48 maior versatilidade de corte; Indicadores precisos de cortes angulares, rapidez e precisão nas trocas de ângulos; 4 ângulos pré-fixados para corte, ajuste nos ângulos mais usados;100% rolamentada. Inclui disco de videa, coletor de pó e chave de aperto. • Aplicação: Uso em serralherias, molduras, marcenarias, fábricas de móveis, instaladores de pisos de madeira e decoradores • Marca/Modelo de referência: Serra de Esquadria DeWalt 12" 1.375W - 220V - DW 715	un.	1	291661	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
# 55	Lâmina de serra de esquadria • Características: Lâmina de Serra Esquadria 12” (305mm) 100 Dentes para Alumínio/Madeira Laminada. Dentes de vídea para acabamento excepcionalmente liso; Lâmina de aço temperado e endurecido para cortes precisos produzindo encaixes perfeitos; Dentes finos,reduzem estilhaços e oferecem facilidade no corte; Compatível com o equipamento do Item # 54. Com anéis de redução.	un	10	358874	R$ 161,24	R$ 1.612,40

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 6 – Equipamentos e materiais para cortes e furação						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	• Aplicação: Uso em serralheria para corte de Alumínio e Madeira laminada; • Embalagem: unidade • Marca/Modelo de referência: DeWalt DW03240					
# 56	Serrote para gesso acartonado • Características: Lâmina em aço alto carbono temperada e lixada; Cabo ergonômico com dupla injeção; Dentes travados; 7 dentes por polegada; Tamanho: 9" • Aplicação: corte de forros em gesso acartonado • Embalagem: unid • Marca/Modelo de referência: Tramontina Master	un	10	216752	R$ 12,40	R$ 124,00
# 57	Serras Copo Bi-Metálicas • Características: Serra com estrutura bi-metálica. Travamento Multi-ponto. Profundidade de corte 38mm. Dentição com passo variável (4,5-5,5 DPP). Diâmetro 40 mm. • Aplicação: para cortes em alumínio, cobre, ferro, aço inoxidável, madeira e zinco • Embalagem: unid • Marca/Modelo de referência: IRWIN/ IW10710	un	30	380223	R$ 26,64	R$ 799,20
# 58	Suportes com Broca Piloto para Serras Copo • Características: Suportes com Broca Piloto para Serra Copo com broca piloto removível, pinos de travamento e haste sextavada. Tamanho da serra de 32 – 114mm. Mandril de 1/2” • Aplicação: para cortes em alumínio, cobre, ferro, aço inoxidável, madeira e zinco • Embalagem: unid • Marca/Modelo de referência: IRWIN/ IW10738	un	5	255531	R$ 66,37	R$ 331,85
# 59	Broca Piloto para Serras Copo • Características: broca piloto removível para Serra Copo, pinos de travamento e haste sextavada. Diâmetro 6,35mm. Curta (81mm).	un	10	150968	R$ 13,39	R$ 133,90

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 6 – Equipamentos e materiais para cortes e furação						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	• Aplicação: para cortes em alumínio, cobre, ferro, aço inoxidável, madeira e zinco • Validade mínima: indeterminado • Embalagem: unid • Marca/Modelo de referência: IRWIN/ IW13006					
# 60	Brocas em Aço Rápido DIN 338 • Características: Brocas helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita. Diâmetro 6,0 mm. L=93mm W=57mm • Aplicação: para metal • Validade mínima: indeterminado • Embalagem: unid • Marca/Modelo de referência: IRWIN/ IW1258	un	30	150968	R$ 1,70	R$ 51,00
# 61	Brocas SDS Plus • Características: Brocas SDS Plus. Diâmetro 8,0 mm. L=160 mm W=90mm • Aplicação: Destinadas ao uso profissional na perfuração de concreto, granitos, mármores, basalto, tijolos e materiais de alvenaria em geral. • Validade mínima: indeterminado • Marca/Modelo de referência: IRWIN/ IW44471	un	30	313760	R$ 11,29	R$ 338,70
# 62	Lima tipo murça • Características: lima tipo murça. Corpo em aço especial temperado. Denteado da face e da borda: tipo murço simples. Cabo injetado. Tamanho: 8" • Validade mínima: indeterminada • Marca/Modelo de referência: Tramontina	un.	10	225678	R$ 10,32	R$ 103,20
# 63	Martelo Perfurador SDS-max 8 kg • Características: Martelo Perfurador SDS-max 8 kg 220V. Potência aproximadamente 1.500 W. Força de impacto aproximadamente 15 J. Força de impacto aproximadamente 17. Impacto por minuto aproximadamente 1.380 - 2.760 r.p.m. N° de rotações (sem	un	1	335217	R$ 2.716,04	R$ 2.716,04

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 6 – Equipamentos e materiais para cortes e furação						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	carga) aproximadamente 0 - 305 r.p.m. Peso aproximadamente 8,0 kg. Encaixe para o acessório SDS-max. Amplitude de perfuração: Ø de furo em concreto com brocas para martelo 12 - 45 mm; Ø de furo em concreto com brocas demolidoras 80 mm; Ø de furo em concreto com brocas de coroa oca 125 mm. Com maleta para transporte. • Aplicação: Destinadas ao uso profissional na perfuração de concreto, granitos, mármores, basalto, tijolos e materiais de alvenaria em geral. • Validade mínima: indeterminado • Marca/Modelo de referência: Martelo Perfurador SDS max GBH 8 45 DV Professional 220V Bosch					
# 64	Broca SDS Max 12x540x400mm • Características: Brocas de alta qualidade com 4 pontas de wídea, vibração reduzida;Aberturas na cabeça.Pastilhas produzidas a partir de carbono de tungsténio de alta qualidade para maior durabilidade. Desenho único de 4 espirais, em que o pó se remove mais rapidamente e com menor esforço. As espirais têm tamanho assimétrico para melhorar a remoção da poeira e aumentar a velocidade de furação. Parede estreita da espiral reduz a fricção para uma furação mais eficiente e com menos desgaste da broca. Núcleo cetral da broca maximizado para aumentar transmissão de energia Encaixe de alta resistência para máxima durabilidade. Encaixe do tipo SDS Max. Diâmetro 12 mm. • Aplicação: Destinadas ao uso profissional na perfuração de concreto, granitos, mármores, basalto, tijolos e materiais de alvenaria em geral. • Marca/Modelo de referência: DeWalt Broca SDS Max 12x540x400mm / DT9401-QZ	un	10	150968	R$ 114,38	R$ 1.143,80
# 65	Broca SDS Max 28x540x400mm • Características: Brocas de alta qualidade com 4 pontas de wídea, vibração reduzida;Aberturas na cabeça.Pastilhas produzidas a partir de carbono de tungsténio de alta qualidade para maior durabilidade. Desenho único de 4 espirais, em que o pó se remove mais rapidamente e com menor esforço. As espirais têm tamanho assimétrico	un	10	150968	R$ 177,73	R$ 1.777,30

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 6 – Equipamentos e materiais para cortes e furação						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	para melhorar a remoção da poeira e aumentar a velocidade de furação. Parede estreita da espiral reduz a fricção para uma furação mais eficiente e com menos desgaste da broca. Núcleo cetral da broca maximizado para aumentar transmissão de energia Encaixe de alta resistência para máxima durabilidade. Encaixe do tipo SDS Max. Diâmetro 28 mm. • Aplicação: Destinadas ao uso profissional na perfuração de concreto, granitos, mármores, basalto, tijolos e materiais de alvenaria em geral. • Marca/Modelo de referência: DeWalt Broca SDS Max 28x540x400mm/ DT9429-QZ					
# 66	Disco de Serra para Madeira 110x20mm • Características: Disco de serra para madeira desenvolvido para ser usado com serra mármore. Possui grãos de tungstênio soldados a laser, que garante um corte rápido, suave e com alto nível de segurança evitando contragolpes. • Aplicação: Usado no corte de madeiras macias, madeiras de construção com resíduos de concreto e até mesmo em madeiras com pregos utilizando serra mármore. • Embalagem: unidade • Marca/Modelo de referência: Makita/B-40668	un.	10	49565	R$ 49,90	R$ 499,00
# 67	Gancho de ferro tipo "pitão" com rosca 3,8mm x 50mm • Características: Formato tipo pitão;Fabricado em aço; Acabamento zincado; Diâmetro de 3,8 x 50 mm de comprimento; • Aplicação: para fixação de cabo de segurança dos notebooks.. • Validade mínima: indeterminada • Marca/Modelo de referência: HT, San Raphael	un	300	345340	R$ 3,30	R$ 990,00
# 68	Tingidor para verniz na cor ipê • Características: Produto utilizado para tingir vernizes e seladora a base de nitro celulose, sintético ou poliuretanos; Tingimento super concentrado; Composição: Polímero modificado, hidrocarbonetos aromáticos (exceto benzenos), agentes	Un.	15	394414	R$ 7,39	R$ 110,85

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 6 – Equipamentos e materiais para cortes e furação						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	tensoativos e pigmentos; Boa resistencia a luz solar; Cor ipê; • Aplicação: Usado para tingir madeiras de vários tipos. • Validade mínima: 24 meses • Embalagem: 900 ml • Marca/Modelo de referência: Luztol, Machado ou similar					
# 69	Tingidor para verniz na cor mogno natural • Características: Produto utilizado para tingir vernizes e seladora a base de nitro celulose, sintético ou poliuretanos; Tingimento super concentrado; Composição: Polímero modificado, hidrocarbonetos aromáticos (exceto benzenos), agentes tensoativos e pigmentos; Boa resistencia a luz solar; Cor mogno natural; • Aplicação: Usado para tingir madeiras de vários tipos. • Validade mínima: 24 meses • Embalagem: 900 ml • Marca/Modelo de referência: Luztol, Machado ou similar	un.	15	394414	R$ 51,55	R$ 773,25
VALOR TOTAL DO GRUPO						R$ 13.104,49

Grupo 7 – Tubos em alumínio e acessórios						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
# 70	Tubo em alumínio retangular de 2”x 4” • Características: Tubo de alumínio retangular, anodizado preto, canto vivo, de 2” x 4”, espessura da chapa de 2mm. • Aplicação: base para mesa.	barra	10	38652	R$ 186,40	R$ 1.864,00

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 7 – Tubos em alumínio e acessórios						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	• Validade mínima: indeterminada • Barra de 6m • Marca/Modelo de referência: ALCOA					
# 71	Tubo em alumínio quadrado de 2” • Características: Tubo de alumínio quadrado, anodizado preto, canto vivo, de 2”, espessura da chapa de 2mm. • Aplicação: base para mesa. • Validade mínima: indeterminada • Barra de 6m • Marca/Modelo de referência: ALCOA	barra	10	38652	R$ 115,00	R$ 1.150,00
# 72	Cantoneira de alumínio • Características: Cantoneira de alumínio, anodizada preto, de abas iguais, de 2”, espessura da chapa de 2mm. • Validade mínima: indeterminada • Barra de 6m • Marca/Modelo de referência: ALCOA	barra	5	291768	R$ 54,60	R$ 273,00
# 73	Parafuso fenda Philips anodizado preto • Características: Parafuso 4,2X19mm fenda Philips anodizado preto. Parafusos para ferragens de Alumínio, com rosca auto atarraxante.	un.	1000	150125	R$ 0,10	R$ 100,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R$ 3.387,00

Objeto que será adjudicado por item

Tomada de energia para embutir em móveis						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**CATMAT**	**Preço**	**Preço Total**

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

					Unitário	
# 74	Tomada de energia elétrica 2P + T, no novo padrão brasileiro, para 10A, 250 Vac, na cor preta ou marrom, para embutir em móveis, com as seguintes características mínimas: • Referência comercial: Lumitek Tomada de 10 A; • Bornes de conexão de liga de cobre que possibilitam a ligação de dois condutores de até 2,5 mm²; • Material autoextinguível (anti-chamas); • Conformidade com as normas ABNT NBR 14136 e NBR NM 60884; • Própria para embutir em móveis; • Cor: preta ou marrom; • Com tamanho máximo (completamente montada - incluindo a moldura, espelho e fixação) de 70 mm (largura) x 70 mm (comprimento).	pç	1.000	355281	R$ 6,88	R$ 6.880,00

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2014

(Processo nº 00200.007284/2014-12)

ANEXO 03

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, conforme modelo abaixo, à Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Capítulo X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/_____						
Data de abertura:						
Nome da empresa:						
CNPJ:						
Endereço:						
CEP:						
Telefone: (DDD)						
Fax: (DDD)						
e-mail:						
Nome do Representante legal da empresa:						
CPF: (do representante legal da empresa)						
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa)						
Grupo ___						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
					R$	R$
					R$	R$
					R$	R$
VALOR TOTAL						R$

Instruções de preenchimento:

A licitante deverá informar os preços por item, total do item, e total global da proposta, seguindo a numeração constante no edital.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos, e, caso o somatório ultrapasse duas casas decimais deverão os valores ser arredondados da seguinte forma: quando a casa decimal imediatamente posterior às duas casas decimais dos centavos for igual ou superior a cinco aumenta-se a casa decimal anterior em uma unidade, e quando for inferior a cinco permanecerá a mesma inalterada, **observando-se que o valor apresentado no lance final deverá ser de qualquer maneira preservado, procedendo-se os arredondamentos, quando necessários, nos valores parciais e/ou dos individuais dos itens.**

A proposta de preços deverá estar datada e assinada.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br